

Ordem de Serviço 03/2019

Gap Analysis da LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais

Contrato nº 25/2018
Imprensa Nacional do Brasil

Relatório de Planejamento de Projeto



Controle de Versão

Versão	Data	Ações	Responsável
1.0	15/03/2019	Criação do documento	Vinícius Braga
2.0	19/03/2019	Revisão e Incrementação	Allan Muniz
3.0	20/03/2019	Melhorias e Ajuste no Cronograma	Vinícius Braga
3.1	21/03/2019	Ajustes no Cronograma	Vinícius Braga
4.0	26/03/2019	Ajustes após a reunião de kick-off	Vinícius Braga
5.0	27/03/2019	Ajustes Finais	Eduardo Freitas

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	4
2. REFERÊNCIAS LEGAIS E NORMATIVAS.....	5
3. INFORMAÇÕES DO CLIENTE.....	6
4. INFORMAÇÕES DO PROJETO	6
4.1. OBJETIVO	6
4.2. PREMISSAS DO PROJETO	7
4.3. ESCOPO	7
4.4. NÃO ESCOPO	8
4.5. PARTICIPANTES DO PROJETO	9
5. ATIVIDADES	10
6. CRONOGRAMA.....	16

1. INTRODUÇÃO

O presente relatório de planejamento de projeto apresenta o detalhamento do escopo, atividades e cronograma da ordem de serviço nº 03/2019 cujo objetivo é o fornecimento de serviços técnicos especializados para realização de Gap Analysis dos processos de edição e publicação do Diário Oficial da União (DOU) em relação à Lei Nº 13.709 e atualizações, de 14 de agosto de 2018.

Esta lei, conhecida como Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural.

Já foram apresentadas duas Medidas Provisórias após sua sanção, a de nº 869/2018 que alterou a Lei nº 13.709, para dispor sobre a proteção de dados pessoais e para criar a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), e dá outras providências; e a de nº 870/2019, a qual define a estrutura do Poder Executivo Federal e inclui a ANPD como órgão integrante da Presidência da República.

A Imprensa Nacional do Brasil, como também um órgão vinculado à Presidência da República, tem entre suas principais atribuições publicizar e realizar a gestão do conhecimento sobre as informações dos atos oficiais para a sociedade e prestar serviços gráficos estratégicos à Administração Pública Federal, e entre seus principais valores a segurança da informação a ela confiada.

Desta forma, o tema proteção dos dados pessoais é algo muito mais do que legal e sim estratégico à Imprensa Nacional e deve assim ser tratado.

2. REFERÊNCIAS LEGAIS E NORMATIVAS

- Instrução Normativa GSI/PR nº 01 de 13 de junho de 2008 - Disciplina a Gestão de Segurança da Informação e Comunicações na Administração Pública Federal, direta e indireta, e dá outras providências;
- Normas Complementares da IN 01/GSIPR de 13 de junho de 2008;
- ABNT NBR ISO/IEC 27001:2013 - Sistemas de Gestão de Segurança da Informação;
- ABNT NBR ISO/IEC 27002:2013 – Código de Prática para a Gestão de Segurança da Informação;
- ABNT NBR ISO/IEC 27005:2011 – Gestão de Riscos em Segurança da Informação;
- ABNT NBR ISO/IEC 31000:2009 – Gestão de Riscos – Princípios e diretrizes;
- ABNT NBR ISO/IEC 22313:2015 – Segurança da Sociedade - Sistema de gestão de continuidade de negócios – Orientações;
- ISO/IEC 15408:2009 – Information Technology – Security Techniques – Evaluation Criteria for IT Security;
- Lei nº 13.709/2018, a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD);
- Medida Provisória 869/2018 que altera a Lei nº 13.709/2018;
- Medida Provisória 870/2019 que vincula a Autoridade Nacional de Proteção de Dados Pessoais à Presidência da República;
- BPM CBOK - Common Body of Knowledge;
- Metodologia de Gerenciamento de Projetos do SISP (MGP-SISP) publicada pelo Ministério do Planejamento;
- Project Management Body of Knowledge – PMBOK do Project Management Institute – PMI.

3. INFORMAÇÕES DO CLIENTE

Cliente	Presidência da República Casa Civil Imprensa Nacional do Brasil
Endereço	St. de Industrias Graficas, Qd. 6, Lote 800, Brasília-DF
CNPJ	04.196.645/0001-00
Nome do Gestor	Symbal Rufino de Oliveira, Coordenador de Tecnologia da Informação – CORTI/IN
Contato	(61) 3441-9869

4. INFORMAÇÕES DO PROJETO

Demanda de Serviço	Gap Analysis da LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais
Id do contrato	Contrato número 25/2018, Ordem de Serviço 03/2019
Prazo	Encerramento previsto para o dia 31/05/2019.

4.1. OBJETIVO

O objetivo da demanda formalizada pela ordem de serviço número 03/2019 é o fornecimento de serviços técnicos especializados para a realização de *Gap Analysis* dos processos de edição e publicação do Diário Oficial da União (DOU) em relação à nova Lei de Proteção de Dados Pessoais, a Lei 13.709/2018 e suas atualizações.

A realização desta avaliação em relação a Lei nº 13.709/2018 e suas atualizações por parte da Imprensa Nacional do Brasil demonstra que, além das obrigações legais, a Imprensa Nacional tem buscado obter um alinhamento cada dia maior com sua missão que é publicizar e realizar a gestão do conhecimento sobre as informações dos atos oficiais para a sociedade e prestar serviços gráficos estratégicos à Administração Pública Federal.

4.2. PREMISSAS DO PROJETO

Para que seja possível executar as atividades definidas neste planejamento, a Imprensa Nacional deverá considerar as seguintes premissas inicialmente estabelecidas para o bom andamento do projeto:

- Disponibilizar ambiente e infraestrutura adequada para até 2 (dois) consultores simultâneos;
- Disponibilizar representantes das equipes de TI para acompanhamento das atividades realizadas nas diversas fases do projeto bem como atuarem como facilitadores nas interações junto a outras áreas da Imprensa Nacional;
- Garantir o acesso da Every TI às pessoas responsáveis pelos processos e informações jurídicas da Imprensa Nacional necessárias ao projeto;
- Acesso documental a todas as normativas internas que estejam relacionadas ao objeto desta análise dentro dos limites e regras estabelecidas no termo de confidencialidade assinado entre as partes;
- Disponibilização de credencial de acesso ao sistema (usuário e senha) para simulação do acesso via ferramenta de análise;
- Para execução da análise dinâmica poderão ser utilizados ambientes de homologação do sistema. Ressalta-se, porém, que os ambientes disponibilizados devem estar com as versões de código exatamente idênticas de forma a evitar desvios do resultado. Caso não estejam disponíveis ambientes de homologação, o trabalho poderá ser realizado em produção, de forma controlada, para não gerar impacto no sistema analisado.
- Atuar no sentido de garantir o cumprimento dos compromissos e prazos estabelecidos no cronograma do projeto.

4.3. ESCOPO

O projeto de *Gap Analysis* dos processos de edição e publicação do Diário Oficial da União em relação à Lei 13.709/2018 e suas atualizações, através da Ordem de Serviço 03/2019 será realizado no período de 18/03/2019 à 31/05/2019. A execução deste projeto visa a identificação das lacunas

hoje existentes em relação à nova abordagem de tratamento de dados pessoais proposta pela nova lei e a proposição de um plano de adequação para a implementação das melhorias necessárias nestes processos.

Entende-se como processos de edição e publicação do Diário Oficial da União os subprocessos que vão desde o recebimento da matéria pela Imprensa Nacional até sua publicação.

Durante a execução do projeto deverão ser apresentados relatórios contendo as evidências e achados registrados nas análises assim como apresentar um plano de ação ao final do projeto para a implementação das melhorias propostas.

A análise realizada no decorrer deste projeto nos processos de edição e publicação do Diário Oficial da União será restrita ao tema de proteção de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, como apresentado na Lei 13.709/2018.

As informações dos processos e demais documentações necessárias para o correto entendimento dos mesmos serão fornecidas/disponibilizadas pela equipe da Coordenação de Tecnologia da Informação (CORTI) da Imprensa Nacional para a Every TI que procederá com as suas atividades nas dependências da Imprensa Nacional para coleta de informações e nas dependências da Every TI para processamento e análise das informações coletadas.

4.4. NÃO ESCOPO

Conforme determinado na proposta comercial entregue pela Every TI à Imprensa Nacional e parte integrante do processo administrativo do contrato nº 25/2018, não são parte integrante do escopo do projeto, ordem de serviço número 03/2019 os seguintes itens:

- Avaliação de aderência à Lei 13.709/2018 em outros processos, sistemas ou áreas que não o objeto deste projeto;
- Avaliação de mais do que 5 (cinco) normativas internas com a aderência à Lei 13.709/2018;
- Outros tipos de avaliações, além da dinâmica, do sistema INCom;
- Quaisquer serviços além dos especificados neste documento.

4.5. PARTICIPANTES DO PROJETO

Para execução do projeto, faz-se necessária a definição e participação de equipes das partes envolvidas e também equipes e profissionais diversos que poderão contribuir de forma direta ou indireta com as atividades previstas para consecução dos objetivos definidos na ordem de serviço.

O projeto aqui descrito estabelece ao menos os representantes dos dois principais atores do projeto – a Contratante e a Contratada, Imprensa Nacional e Every TI, respectivamente.

Seguindo a lógica de divisão hierárquica, segregamos os representantes da Imprensa Nacional e Every TI nos grupos Gestor e Técnico Operacional indicando as suas respectivas responsabilidades no projeto.

Imprensa Nacional	Grupo Gestor	<ul style="list-style-type: none"> • Acompanhar a execução do Projeto • Alocar participantes da para o Projeto • Viabilizar a disponibilização das informações necessárias • Analisar as requisições de mudanças • Emitir termos de recebimento provisórios e definitivos • Realizar a gestão dos trabalhos, conforme previsto no presente Planejamento. 	Symball Rufino de Oliveira – Gestor de TI Eduardo Cesar Freitas da Silva – Fiscal Técnico Paulo César Abreu de Santana – Fiscal Técnico (Substituto)	symball.oliveira@in.gov.br (61) 3441-9817 eduardofreitas@in.gov.br (61) 3441-9994 paulo.cesar@in.gov.br (61) 3441-9994
Imprensa Nacional	Grupo Técnico Operacional	<ul style="list-style-type: none"> • Elaborar as Ordens de Serviços. • Realizar as medições de serviço e qualidade • Reportar ao preposto do projeto da EVERY TI, toda e qualquer irregularidade no projeto. 	Eduardo Cesar Freitas da Silva – Fiscal Técnico	eduardofreitas@in.gov.br (61) 3441-9994

EVERY TI	Grupo Gestor	<ul style="list-style-type: none"> • Viabilizar o alto padrão de qualidade do Projeto • Revisar e Assinar as Ordens de Serviços. • Acompanhar o cronograma do projeto. • Alocar e gerenciar a equipe. • Elaborar o Relatório de Impacto no Projeto. • Mitigar os riscos do projeto. • Verificar a conformidade dos produtos entregues com os produtos definidos nas ordens de serviços. 	<p>Eduardo Nery – Diretor</p> <p>João Cláudio Coimbra Leão - Preposto do Contrato e Gerente do Projeto</p> <p>Allan Cordeiro Muniz – Representante Comercial</p>	<p>eduardo@everyti.com.br (61) 98111-2131</p> <p>joao.leao@everyti.com.br (61) 98429-0047</p> <p>allan.muniz@everyti.com.br (61) 99654-1104</p>
EVERY TI	Grupo Técnico Operacional	<ul style="list-style-type: none"> • Acompanhar e auxiliar o processo de elaboração das regras e controles descritos neste documento. • Elaborar o Planejamento do Projeto. • Seguir o Planejamento do Projeto; • Executar as atividades previstas no Planejamento. • Elaborar e revisar a documentação. • Analisar as requisições de mudanças e informar ao Grupo Executivo de possíveis impactos no projeto. • Alinhar as atividades com o grupo gestor 	<p>Vinícius Braga – Líder do Projeto</p> <p>Frank Ned – Analista Jurídico e de Segurança</p> <p>Rogger Lima – Analista de Segurança</p> <p>Roberto Ritter – Analista de Segurança</p> <p>Ana Moreira – Analista de Qualidade</p>	<p>vinicius.braga@everyti.com.br (61) 98551-2177</p> <p>frank.ned@santacruzadv.com (61) 99129-6224</p> <p>rogger.lima@everyti.com.br (61) 99154-5323</p> <p>roberto.ritter@everyti.com.br (61) 98134-9445</p> <p>ana.moreira@everyti.com.br (61) 99229-0405</p>

Observação: A equipe técnica da Imprensa Nacional será definida pelo grupo Gestor da Imprensa Nacional para o projeto podendo haver a inclusão de empresas ou profissionais terceirizados.

5. ATIVIDADES

A descrição das atividades a serem desenvolvidas durante a execução do projeto objetiva o alinhamento entre todas as partes interessadas e participantes diretos e indiretos do projeto. O

correto sequenciamento das atividades garante uma linha mestra do planejamento desde seu início, permitindo que, ao longo da execução sejam identificados variações e desvios de forma tempestiva, evitando atrasos e retrabalhos desnecessários.

A seguir são descritas as fases e atividades necessárias à execução do *gap analysis* dos processos de edição e publicação do Diário Oficial da União em relação à Lei 13.709/2018 na Imprensa Nacional.

Fase 1 – Planejamento e Definição do Escopo

A fase de planejamento é o ponto inicial para definição do escopo do projeto, as atividades a serem executadas em cada uma das fases e metas a serem alcançadas junto à Imprensa Nacional. Nesta fase será realizada uma avaliação inicial dos processos de edição e publicação do Diário Oficial da União (DOU) para entender melhor seu funcionamento e até onde este projeto atuará.

Marcos da Fase 1:

- Reunião de iniciação do projeto e validação do escopo e atividades.

Previsão de Duração da Fase 1:

- A Fase 1 tem previsão de duração de até 11 (onze) dias úteis.

Entregáveis da Fase 1:

Os produtos que serão entregues ao final da Fase 1 estão descritos a seguir e detalhados com os subitens que fazem parte dos mesmos:

- Relatório de Planejamento do Projeto contendo:
 - Definição dos objetivos;
 - Definição do escopo e não escopo;
 - Identificação das premissas/restrições e riscos do projeto;
 - Identificação das partes interessadas no projeto, papéis e responsabilidades;
 - Definição do plano de comunicação entre as equipes do Projeto;
 - Construção do Cronograma do Projeto.

Fase 2 – Análise de Documentação Aplicável

A Fase 2 tem como objetivo a identificação, à luz da a Lei nº 13.709/2018, das Normas, Leis e demais requisitos legais obrigatórios ou voluntários as quais os processos de edição e publicação do Diário Oficial da União (DOU) estão relacionados. Nesta fase também serão identificados os papéis

de controladores de dados, processadores e encarregados, realizada a validação do arcabouço jurídico, no tocante aos consentimentos, contratos, legítimo interesse, obrigações públicas, obrigações legais, que está relacionado a estes processos a fim de definir o escopo de abrangência jurídica. Sempre com foco na proteção de dados pessoais.

Marcos da Fase 2:

- Reuniões para levantamento de Normas e demais regulamentos
- Reuniões para entendimento do fluxo operacional e responsabilidades
- Mapeamento dos controladores e operadores de dados;
- Mapeamento dos dispositivos legais que dão suporte à coleta de dados;
- Alinhamento das regras de negócio com a Lei 13.709/2018;
- Análise do propósito de coleta de dados pessoais alinhando com a necessidade;
- Elaboração da Matriz de Consentimentos.
- Elaboração do Relatório de análise e proposições de melhorias

Previsão de Duração da Fase 2:

- A Fase 2 tem previsão de duração de até 27 (vinte e sete) dias úteis.

Entregáveis da Fase 2:

Os produtos que serão entregues ao final da Fase 2 estão descritos e detalhados a seguir:

- Matriz de Consentimentos
- Relatório com resultado da análise e proposições de melhorias para até 5 (cinco) normativas internas com a aderência à Lei 13.709/2018 contendo:
 - Definição de Objetivo;
 - Definição do escopo e não escopo;
 - Identificação dos temas que tratam do tema de dados pessoais;
 - Proposições de adequações com base na Lei 13.709/2018;

Fase 3 – Análise dos dados lógicos

Na Fase 3, após a definição do escopo e avaliação das normativas e leis, será realizada a análise e avaliação propriamente dita dos dados pessoais e fluxos do processo a fim de se registrar informações sobre a natureza dos dados, como e onde eles são mantidos, em que formato são armazenados e quais são as fundamentações (consentimentos e normativas) que sustentam tal armazenamento.

Marcos da Fase 3:

- Reuniões com os responsáveis pelos dados para levantamento de informações sobre características dos dados armazenados.
- Levantamento e indicação dos dados pessoais necessários ao processo, seu armazenamento e compartilhamento em conformidade com a Lei 13.709/2018;
- Proposição do fluxo de tratamento para atender solicitações do titular dos dados;
- Análise da utilização dos dados pessoais de acordo com a finalidade declarada;
- Indicação da necessidade ou não, de minimização de dados;
- Indicação da necessidade ou não, de anonimização ou pseudo-nimização dos dados pessoais;
- Avaliação em termos contratuais e proposição de melhorias em contratos com empresas que tenham acesso a Dados Pessoais relacionados ao processo e em relação a Lei 13.709/2018, limitando-se a avaliação de até 5 (cinco) contratos;
- Mapeamento e indicação da necessidade de aprimoramento dos elementos de confidencialidade e integridade aplicados aos Dados Pessoais;

Previsão de Duração da Fase 3:

- A Fase 3 tem previsão de duração de até 26 (vinte e seis) dias úteis.

Entregáveis da Fase 3:

Os produtos que serão entregues ao final da Fase 3 estão descritos e detalhados a seguir:

- Relatório com o resultado da Análise dos Dados Pessoais e necessidades de adequações para o atendimento à Lei 13.709/2018.

Fase 4 – Análise dinâmica de segurança no sistema INCom

Esta atividade é voltada a execução de testes dinâmicos de segurança no Sistema de Envio Eletrônico de Matérias (INCom), utilizando o software de análise de segurança de sistemas Safeval, parte preponderante no processo de publicação do Diário Oficial da União (DOU), onde através desta análise serão identificadas vulnerabilidades às quais possam expor o sistema e suas informações.

Marcos da Fase 4:

- Análise dinâmica do sistema INCom
- Avaliação e indicação de tratamento das vulnerabilidades identificadas em relação à Lei 13.709/2018

Previsão de Duração da Fase 4:

- A Fase 4 tem previsão de duração de até 19 (dezenove) dias úteis.

Entregáveis da Fase 4:

Os produtos que serão entregues ao final da Fase 4 estão descritos e detalhados a seguir:

- Relatório com o resultado da Análise dinâmica de Segurança do sistema INCom, vulnerabilidades encontradas e proposições de melhorias.

Fase 5 – Definição de procedimento de comunicação e resposta aos incidentes de segurança relacionados ao vazamento de dados pessoais protegidos pela Lei 13.709/2018.

Na Fase 5 será proposto a definição de procedimentos de comunicação e resposta aos incidentes de segurança relacionados ao vazamento de dados pessoais nos processos de edição e publicação do Diário Oficial da União (DOU), para ser utilizado pela Imprensa Nacional em casos de vazamento de informações. Este procedimento trata de forma macro todo o processo de comunicação e resposta de acordo com a nova abordagem proposta pela Lei 13.709/2018.

Marcos da Fase 5:

- Workshop de apresentação do projeto para a diretoria da Imprensa Nacional e todos os demais envolvidos no projeto.
- Reunião de estruturação do processo de comunicação e resposta aos incidentes de segurança relacionados ao vazamento de dados pessoais nos processos de edição e publicação do Diário Oficial da União (DOU).
- Elaboração do procedimento;

Previsão de Duração da Fase 5:

- A Fase 5 tem previsão de duração de até 8 (oito) dias úteis.

Entregáveis da Fase 5:

Os produtos que serão entregues ao final da Fase 5 estão descritos e detalhados a seguir:

- Procedimento de comunicação e resposta de incidentes de segurança relacionado ao vazamento de dados pessoais protegidos pela Lei 13.709/2018.

Fase 6 - Elaboração do Relatório de *Gap Analysis*

Nesta fase serão consolidados os resultados obtidos nas análises realizadas nas fases anteriores e apresentado plano de ação para a implementação das melhorias propostas para os processos de edição e publicação do Diário Oficial da União (DOU) em relação à Lei 13.709/2018.

Marcos da Fase 6:

- Consolidação dos resultados
- Elaboração do Plano de Ação contendo:
 - Identificação dos itens apresentados de forma insuficiente ou inexistente.
 - Proposição de melhorias para os itens considerados insuficientes ou inadequados.
 - Estimativa de esforço para implantação das melhorias propostas.
 - Identificação de área ou profissional responsável por cada atividade.
 - Cronograma estimado de acordo com os recursos disponíveis identificados na Imprensa Nacional.
- Elaboração do Relatório de *Gap Analysis*
- Reunião para apresentação de resultados

Previsão de Duração da Fase 6:

- A Fase 6 tem previsão de duração de até 10 (dez) dias úteis.

Entregáveis da Fase 6:

Os produtos que serão entregues ao final da Fase 6 estão descritos e detalhados a seguir:

- Relatório final com o resultado da avaliação do *Gap Analysis* e de ações necessárias para a adequação dos processos à Lei 13.709/2018.

Os resultados do projeto, incluindo todos os registros de atividades realizadas serão apresentados em meio eletrônico e físico. A cópia física deverá considerar as boas práticas de sustentabilidade imprimindo somente o essencial para memória do projeto.

6. CRONOGRAMA

ID	Atividade	Duração	Início	Término
1	Fase 1	11	18/03/2019	02/04/2019
2	Reunião de Iniciação do Projeto	1	26/03/2019	27/03/2019
3	Elaboração do Relatório de Planejamento do Projeto	3	18/03/2019	21/03/2019
4	Construção do Cronograma do Projeto	3	20/03/2019	25/03/2019
5	Reunião Semanal de Ponto de Controle do Projeto	1	21/03/2019	22/03/2019
6	Entrega do Cronograma do Projeto	1	26/03/2019	27/03/2019
7	Entrega do Relatório de Planejamento do Projeto	1	27/03/2019	28/03/2019
8	Revisão das Entregas por parte do Demandante	3	28/03/2019	02/04/2019
9	Fase 2	27	28/03/2019	08/05/2019
10	Reunião de levantamento de Normas e demais regulamentos	1	28/03/2019	29/03/2019
11	Reunião para entendimento do fluxo operacional e responsabilidades	1	29/03/2019	01/04/2019
12	Mapeamento dos Controladores e Operadores de Dados	1	29/03/2019	01/04/2019
13	Reunião Semanal de Ponto de Controle do Projeto	1	01/04/2019	02/04/2019
14	Mapeamento dos Dispositivos Legais relacionados à coleta de dados	5	02/04/2019	09/04/2019
15	Alinhamento das Regras de Negócio com a LGPD	5	04/04/2019	11/04/2019
16	Reunião Semanal de Ponto de Controle do Projeto	1	08/04/2019	09/04/2019
17	Análise do propósito de coleta de dados pessoais alinhado com a necessidade	1	12/04/2019	15/04/2019
18	Reunião Semanal de Ponto de Controle do Projeto	1	15/04/2019	16/04/2019
19	Elaboração da Matriz de Consentimentos	2	16/04/2019	18/04/2019
20	Elaboração do Relatório de Proposições de Melhorias das Normativas em relação à LGPD	10	16/04/2019	02/05/2019
21	Entrega da Matriz de Consentimentos	1	02/05/2019	03/05/2019
22	Entrega do Relatório de Proposições de Melhorias das Normativas em Relação a LGPD	1	02/05/2019	03/05/2019
23	Revisão das Entregas por parte do Demandante	3	03/05/2019	08/05/2019
24	Fase 3	26	15/04/2019	23/05/2019
25	Reunião de alinhamento com responsáveis pelos dados	1	15/04/2019	16/04/2019
26	Levantamento e indicação das características dos dados armazenados	3	17/04/2019	23/04/2019
27	Reunião Semanal de Ponto de Controle do Projeto	1	22/04/2019	23/04/2019
28	Análise da utilização dos dados de acordo com a finalidade declarada	3	24/04/2019	29/04/2019
29	Reunião Semanal de Ponto de Controle do Projeto	1	29/04/2019	30/04/2019
30	Indicação ou não da necessidade de minimização de dados	1	30/04/2019	02/05/2019
31	Indicação ou não da necessidade da anonimização ou pseudonimização de dados	1	30/04/2019	02/05/2019
32	Proposição de Fluxo de Tratamento para atender solicitações de titular de dados	1	03/05/2019	06/05/2019
33	Mapeamento de empresas terceiras e avaliação de termos contratuais em relação a LGPD	1	06/05/2019	07/05/2019
34	Mapeamento da necessidade de aprimoramento de confidencialidade e integridade de dados	2	07/05/2019	09/05/2019
35	Elaboração de Relatório de Análise de Dados	5	10/05/2019	17/05/2019
36	Reunião Semanal de Ponto de Controle do Projeto	1	13/05/2019	14/05/2019
37	Entrega do Relatório de Análise de Dados	1	17/05/2019	20/05/2019
38	Revisão das Entregas por parte do Demandante	3	20/05/2019	23/05/2019
39	Fase 4	19	17/04/2019	16/05/2019
40	Análise Dinâmica do INCom	5	17/04/2019	25/04/2019
41	Avaliação e indicação de tratamento das vulnerabilidades identificadas	3	26/04/2019	02/05/2019
42	Avaliação dos Resultados da Análise Dinâmica em relação a LGPD	2	29/04/2019	02/05/2019
43	Confecção do Relatório de Análise Dinâmica do INCom	5	03/05/2019	10/05/2019
44	Reunião Semanal de Ponto de Controle do Projeto	1	06/05/2019	07/05/2019
45	Entrega do Relatório de Análise Dinâmica do INCom	1	10/05/2019	13/05/2019
46	Revisão das Entregas por parte do Demandante	3	13/05/2019	16/05/2019
47	Fase 5	8	20/05/2019	30/05/2019
48	Workshop de Apresentação do Projeto	1	20/05/2019	21/05/2019
49	Reunião de estruturação do processo de comunicação e resposta a incidentes	1	20/05/2019	21/05/2019
50	Reunião Semanal de Ponto de Controle do Projeto	1	20/05/2019	21/05/2019
51	Elaboração do procedimento de comunicação e resposta a incidentes	2	22/05/2019	24/05/2019
52	Entrega do procedimento de comunicação e resposta a incidentes	1	24/05/2019	27/05/2019
53	Revisão das Entregas por parte do Demandante	3	27/05/2019	30/05/2019
54	Fase 6	10	17/05/2019	31/05/2019
55	Elaboração do Plano de Ação	5	17/05/2019	24/05/2019
56	Elaboração do Relatório Final de Gap Analysis	5	20/05/2019	27/05/2019
57	Reunião de Apresentação de Resultados do Projeto	1	27/05/2019	28/05/2019
58	Entrega do Relatório Final de Gap Analysis	1	27/05/2019	28/05/2019
59	Revisão das Entregas por parte do Demandante	3	28/05/2019	31/05/2019